

PORTARIA Nº 131/2015, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2015.

Prorroga o afastamento para capacitação, sem prejuízo de seus vencimentos, à Servidora Elsa Cristine Bevian.

O Reitor da Fundação Universidade Regional de Blumenau – FURB, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas e com base no Art. 1º, § 1º, e demais disposições da Resolução FURB nº 011/2014, de 27 de fevereiro de 2014, PRORROGA O AFASTAMENTO PARA CAPACITAÇÃO, SEM PREJUÍZO DE SEUS VENCIMENTOS, concedido pela Portaria nº 578/2014, de 24 de abril de 2014, à Servidora

ELSA CRISTINE BEVIAN

cadastro funcional nº 2409, ocupante do cargo de Professor Universitário, lotada no Departamento de Direito, para cursar Doutorado Interdisciplinar em Ciências Humanas, na Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC, com carga horária semanal de 40 horas-aula, até 30 de junho de 2015.

Blumenau, 12 de fevereiro de 2015.

JOÃO NATEL POLLONIO MACHADO